

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

LEI Nº. 2.298/2021

**AUTORIZA O APORTE DA
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA
REFERENTE AO CONVÊNIO MDR Nº.
904432/2020 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
CAÇAMBRA PARA O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES E DÀ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o aporte da contrapartida financeira, no valor de R\$ 186.333,33 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente ao convênio MDR nº. 904432/2020 – aquisição de caminhão caçamba para o Município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias a serem consignadas no orçamento municipal do exercício de 2022.

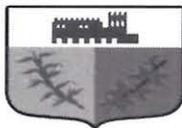
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo - ES, 14 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES





PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 049/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 13 de outubro de 2021, atribuindo-a como **LEI nº. 2.298/2021**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES

